



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.591/0001-10
 AV. Pedro Martins 642
 CEP: 64.573-000

- b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
 c. por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até de _____ de _____.

57

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de _____ para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato. E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

_____, de _____ de _____
 _____, (município)

 CONTRATADO(S) (Individual ou Grupo Informal)

 CONTRATADA (Grupo Formal)

 PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

1. _____
 2. _____

58

Id:01AB1D8BF4D6289A



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.591/0001-10
 AV. Pedro Martins 642
 CEP: 64.573-000

AVISO – CHAMADA PÚBLICA n° 001/2022

A Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Pedro Martins, 642, inscrita no CNPJ sob n° 01.612.591/0001-10, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Rivaldo de Carvalho Costa**, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei n° 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, vem realizar Chamada Pública n° 001-2022 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, durante o período de **março a dezembro de 2022**. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 23 de fevereiro a 14 de março de 2022, de 8:00 às 13:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Pedro Martins, 642, Centro, Massapê do Piauí-PI. **Edital:** Portal da Transparência municipal, TCE - Licitações Web, Mural da Prefeitura, páginas e imprensa oficial.

Massapê do Piauí (PI), 22/02/2022.
 Austriberto de Carvalho Veloso
 Presidente da CPL

Id:0F8BD43F9C3A2AE8



ESTADO DO PIAUÍ
 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
 CNPJ: 02.940.265/0001-03
 PLENÁRIO PREFEITO CHICO SAMPAIO

TERMO DE HOMOLAÇÃO

RESOLUÇÃO 001/2022 de 10 de janeiro de 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, estado do Piauí, no uso de suas competências regimentais e considerando a aprovação pelo Plenário da Câmara Municipal de São José do Divino, na sessão ordinária 001/2022, **homologa a Resolução 001/2022** que aprova suplementação de verba orçamentária para o elemento de despesa 3.3.90.35 / P.A 2001, constante na lei 260/2021.

São José do Divino, em 21 de fevereiro| de 2022.

Patrícia Carvalho de Cerqueira
 Presidente

Raquel de Medeiros Sousa
 Vice-Presidente

Francisco Carlos Sampaio Portela
 Vereador-Secretário

Maria Betânia Freire Fontenele
 Vereador-tesoureiro

Id:09FEBE5E26122AE4



ESTADO DO PIAUÍ
 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
 CNPJ: 02.940.265/0001-03
 PLENÁRIO PREFEITO CHICO SAMPAIO

TERMO DE HOMOLAÇÃO

RESOLUÇÃO 006/2021 de 13 de dezembro de 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, estado do Piauí, no uso de suas competências regimentais e considerando a aprovação pelo Plenário da Câmara Municipal de São José do Divino, na sessão ordinária 001/2022, **homologa a Resolução 006/2021** que aprova suplementação de verba orçamentária para o elemento de despesa 3.3.90.14 – P.A 2001, constante na lei 239/2020.

São José do Divino, em 21 de fevereiro| de 2022.

Patrícia Carvalho de Cerqueira
 Presidente

Raquel de Medeiros Sousa
 Vice-Presidente

Francisco Carlos Sampaio Portela
 Vereador-Secretário

Maria Betânia Freire Fontenele
 Vereador-tesoureiro